

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/SUB-JA/2019
CONVITE Nº 22/SUB-JA/2019**

CONTRATADO: TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 07.017.567/0001-10.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E
READEQUAÇÃO DA PRAÇA DO ESPINHAÇO -
JABAQUARA

OBJETO DO ADITAMENTO: Replanilhamento dos itens de Serviços com acréscimo de
R\$ 15.221,13 (quinze mil duzentos e vinte e um reais e
treze centavos) que corresponde a 13,1804% ao valor
inicialmente ajustado

PROCESSO SEI: 6042.2018/0000330-2

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.





**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
JABAQUARA

Aos 20 dias do mês de março de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Sr. Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 07.017.567/0001-10, representada pelo Sr. **MARCOS TORRES GOMEZ**, portador do RG 12.925.481 – SSP/SP e CPF 021.849.038-09, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 52/2020 publicado no DOC de 21/03/2020 página 77, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 51/SUB-JA/2019, para constar o **Replanihamento dos itens de Serviços com acréscimo de R\$ 15.221,13 (quinze mil duzentos e vinte e um reais e treze centavos) que corresponde a 13,1804% ao valor inicialmente ajustado.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 51/SUB-JA/2019, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 21 de março de 2020.

CONTRATANTE
SUBPREFEITURA JABAQUARA
EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES
CHEFE DE GABINETE

CONTRATADA
TGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ Nº 07.017.567/0001-10
MARCOS TORRES GOMEZ
RG 12.925.481 – SSP/SP CPF 021.849.038-09